

Prezados (as) Srs. (as),

Temos a satisfação de informar sobre a possibilidade de apresentação dos documentos necessários para solicitações de autorização de importação e exportação por meio da Ferramenta de Anexação de Documentos Digitalizados do Portal Único de Comércio Exterior.

A recepção de documentos digitalizados por meio do Portal Siscomex já é uma realidade nos procedimentos da Receita Federal do Brasil (RFB) e de outros Órgãos anuentes no comércio exterior, como a Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) e o Departamento de Polícia Federal (DPF).

Dentre os principais benefícios verificados com a utilização da ferramenta de anexação de documentos digitais estão a redução de tempo e de custo para apresentação de documentos e a maior agilidade para análise dos processos pelos órgãos anuentes.

Para utilização do Sistema Visão Integrada é necessário que o importador/exportador ou seu Representante possua Certificação Digital, pois todos os documentos anexados deverão ser assinados digitalmente.

O acesso ao sistema é realizado por meio da Internet por meio do endereço <https://www.siscomex.gov.br/vicomex/public/index.jsf>.

O Manual para utilização do sistema está disponível no endereço: http://portal.siscomex.gov.br/informativos/biblioteca-de-arquivos/Manual_VICOMEX.pdf

Em relação aos pedidos de licenciamento para análise da DPF, orientamos adotar os seguintes procedimentos do Manual:

- 1) Criar um dossiê, conforme Item 3.3.1 – “Anexar a novo Dossiê”.
- 2) Anexar documentos que deseja apresentar, conforme Item 3.3.1.1 – “Anexar documentos ao Dossiê”.
- 3) Vincular o Dossiê a uma LI ou RE. Essa atividade pode ser realizada tanto pelo Item 5 – “Vincular Operação ao Dossiê” como pelo Item 6 - “Vincular Dossiê à Operação”.

Ressaltamos que a etapa “3) Vincular o Dossiê a uma LI ou RE” é fundamental, pois somente a partir dessa vinculação é que se torna possível para a DPF visualizar os documentos.